

INDOXA

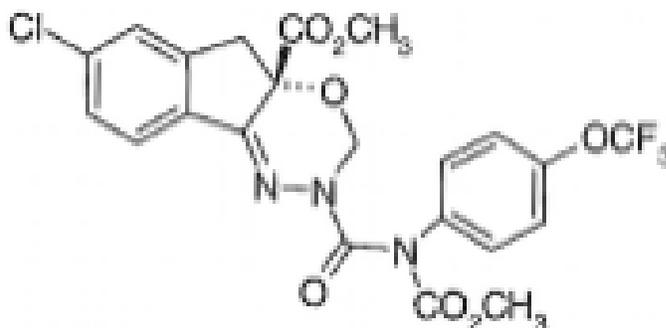
FICHA TÉCNICA

INSETICIDA INDICADO PARA O CONTROLO SELETIVO DE LEPIDÓPTEROS EM MACIEIRA, PEREIRA, PESSEGUEIRO, NECTARINA, DAMASQUEIRO, MILHO, MILHO-DOCE E DIVERSAS CULTURAS HORTÍCOLAS, E DE LEPIDÓPTEROS E DE CICADELÍDEOS EM VIDEIRA (UVA PARA VINIFICAÇÃO E UVA DE MESA)

Autorização de venda nº 1441 concedida pela DGAV

Composição

- 300 g/Kg ou 30% (p/p) de indoxacarbe



Formulação

- Grânulos dispersíveis em água (WG)

Modo de ação

INDOXA é um inseticida contendo indoxacarbe que atua essencialmente por contacto e ingestão sobre as larvas dos lepidópteros mais comuns e em alguns cicadelídeos (em algumas espécies também tem uma ação ovicida), pertencente à nova família química das oxadiazinas, caracterizando-se por um modo de ação completamente novo e específico, inibindo a entrada de iões de sódio nas células nervosas dos insetos, causando a interrupção dos impulsos nervosos, provocando a sua morte por paralisia.

Locais de Aplicação

- Macieira e pereira,
- Pessegueiro e nectarina,
- Damasqueiro,
- Videira,
- Tomateiro,
- Pimenteiro,
- Beringela,
- Pepino e pepininho (pepino de conserva),
- Meloeiro, melancia, abóbora-menina e aboborinha (*Courgette*),
- Couves-de-repolho (repolho, lombarda, coração e roxa), couve portuguesa, couve-galega, couve-flor, couve-de-Bruxelas, couve chinesa, couve-brócolo e nabo,
- Alface, escarola, endívia e rabanete,
- Espinafre,
- Milho e milho-doce.

UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES/DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

INDOXA pode ser aplicado em pulverização durante todo o ciclo vegetativo das culturas, de preferência seguindo as indicações obtidas com a monitorização efetuada com armadilhas sexuais.

Macieira e Pereira - bichado-da-fruta (*Cydia pomonella*):

Iniciar os tratamentos na altura da eclosão dos primeiros ovos. Utilizar uma concentração de 16,5 g/hL num volume de calda de 1000 a 1500 L/ha, usando uma dose de 165 g/ha a 247,5 g/ha, com um máximo de 4 aplicações por campanha, com um intervalo mínimo entre aplicações de 10 dias. Recomenda-se inserir este inseticida num programa de tratamentos que inclua também outros produtos (ovicidas e/ou larvicidas) com diferentes mecanismos de ação, com o objetivo de controlar o parasita em todas as fases de desenvolvimento. É aconselhável ter particular atenção para controlar todas as fases de desenvolvimento do parasita, com o objetivo de parar as infestações de verão (segunda e terceira gerações) difíceis de limitar. Em culturas em produção e com volumes de calda iguais ou inferiores a 1000 L/ha, aplicar em qualquer situação uma dose mínima de produto equivalente a 165 g/ha.

• Pessegueiro e Nectarina

Nas seguintes pragas utilizar uma concentração de 16,5 g/hL num volume de calda de 1000 a 1500 L/ha, usando uma dose de 165 g/ha a 247,5 g/ha, com um máximo de 4 aplicações por campanha:

- **Lepidópteros tortricídeos (*Adoxophyes orana*):** na geração de inverno fazer os tratamentos na fase dos ovos em incubação.

- **Traça-oriental-do-pessegueiro** (*Grapholita molesta*): iniciar os tratamentos mesmo antes da eclosão dos primeiros ovos. No caso de infestações fortes e/ou prolongadas em variedades semi-tardias e tardias, recomenda-se inserir este produto num esquema de tratamentos que inclua o uso de outros produtos (ovicidas e/ou larvicidas).
- **Anársia** (*Anarsia lineatella*): Na geração de inverno fazer os tratamentos na fase dos ovos em incubação.

Damasqueiro

Nas seguintes pragas utilizar uma concentração de 16,5 g/hL num volume de calda de 1000 a 1200 L/ha, usando uma dose de 165 g/ha a 198 g/ha, com um máximo de 2 aplicações por campanha:

- **Lepidópteros tortricídeos** (*Adoxophyes orana*): na geração de inverno fazer os tratamentos na fase dos ovos em incubação.
- **Traça-oriental-do-pessegueiro** (*Grapholita molesta*): iniciar os tratamentos mesmo antes da eclosão dos primeiros ovos. No caso de infestações fortes e/ou prolongadas em variedades semi-tardias e tardias, recomenda-se inserir este produto num esquema de tratamentos que inclua o uso de outros produtos (ovicidas e/ou larvicidas).
- **Anársia** (*Anarsia lineatella*): Na geração de inverno fazer os tratamentos na fase dos ovos em incubação.

Videira (uva para vinificação)

- **Traças-dos-cachos** (*Eupoecilia ambiguella* e *Lobesia botrana*): Na primeira geração do inseto fazer um tratamento durante a fase de pré-floração, ao aparecimento das primeiras larvas. Na segunda e terceira gerações, fazer uma ou duas aplicações dependendo da intensidade do ataque ou se na presença de mais do que uma espécie de traça-dos-cachos. Se for feita uma única aplicação, esta deverá ocorrer entre a fase da ovideposição (3 a 7 dias após o início das capturas nas armadilhas) e o período de desenvolvimento embrionário denominado "cabeça negra" (*black head*). No caso de ser necessária uma segunda aplicação, efetuar a primeira na fase de "ovo depositado" e a segunda 8 a 10 dias após a primeira. Utilizar uma concentração de 15 g/hL, correspondente a um volume de calda de 1000 a 1200 L/ha, usando uma dose de 150 g/ha a 180 g/ha.
- **Cicadela ou cigarrinha-verde** (*Empoasca vitis*) e **Cicadelídeo da flavescência dourada** (*Scaphoideus titanus*): Uma aplicação para controlo da segunda geração, normalmente é eficiente e suficiente para o controlo desta praga. Utilizar uma concentração de 12,5 g/hL, correspondente a um volume de calda de 1000 L/ha, usando dose de 125 g/ha, com um máximo de 3 aplicações por campanha.

Videira (uva de mesa)

- **Traças-dos-cachos** (*Eupoecilia ambiguella* e *Lobesia botrana*): Na primeira geração do inseto fazer um tratamento durante a fase de pré-floração, ao aparecimento das primeiras larvas. Na segunda e terceira gerações, fazer duas aplicações, a primeira das quais na fase de "ovo depositado" (3 a 7 dias após o início das capturas nas armadilhas) e

a segunda aplicação 7 a 10 dias após a primeira. Utilizar uma concentração de 15 g/hL, correspondente a um volume de calda de 1000 L/ha, usando uma dose de 150 g/ha.

- **Cicadela ou cigarrinha-verde** (*Empoasca vitis*) e **Cicadelídeo da flavescência dourada** (*Scaphoideus titanus*): Uma aplicação para controlo da segunda geração, normalmente é eficiente e suficiente para o controlo desta praga. Utilizar uma concentração de 12,5 g/hL, correspondente a um volume de calda de 1000 L/ha, usando uma dose de 125 g/ha, com um máximo de 3 aplicações por campanha.

Tomateiro

Iniciar os tratamentos durante a fase de incubação dos ovos da praga ou sobre as larvas juvenis e efetuar tratamentos posteriores, se necessários, com intervalos de 8 a 10 dias, fazendo até 4 aplicações por campanha. Utilizar um volume de calda de 500 a 1000 L/ha e as seguintes respetivas doses:

- **Nóctuas** (*Plusia gamma*): 85 g/ha;
- **Nóctuas** (*Spodoptera exigua*, *Spodoptera littoralis*, *Chrysodeixis chalcites*): 125 g/ha;
- **Lagarta-do-tomateiro** (*Helicoverpa armigera*): 125 g/ha;
- **Brocas** (*Ostrinia nubilalis*): 125 g/ha;
- **Traça-do-tomateiro** (*Tuta absoluta*): 125 g/ha.

Pimenteiro

Iniciar os tratamentos durante a fase de incubação dos ovos da praga ou sobre as larvas juvenis e efetuar tratamentos posteriores, se necessários, com intervalos de 8 a 10 dias, fazendo até 4 aplicações por campanha. Utilizar um volume de calda de 500 a 1000 L/ha e as seguintes respetivas doses:

- **Nóctuas** (*Plusia gamma*): 85 g/ha;
- **Nóctuas** (*Spodoptera exigua* e *Spodoptera littoralis*): 125 g/ha;

Beringela

Iniciar os tratamentos durante a fase de incubação dos ovos da praga ou sobre as larvas juvenis e efetuar tratamentos posteriores, se necessários, com intervalos de 8 a 10 dias, fazendo até 4 aplicações por campanha. Utilizar um volume de calda de 500 a 1000 L/ha e as seguintes respetivas doses:

- **Nóctuas** (*Plusia gamma*): 85 g/ha;
- **Nóctuas** (*Spodoptera exigua* e *Spodoptera littoralis*): 125 g/ha;
- **Lagarta-do-tomateiro** (*Helicoverpa armigera*): 125 g/ha;
- **Brocas** (*Ostrinia nubilalis*): 125 g/ha.

Pepino e Pepininho (Pepino de conserva)

- **Lagarta-do-tomateiro** (*Helicoverpa armigera*), iniciar os tratamentos na fase de eclosão do ovo ou na fase inicial de desenvolvimento das larvas da praga e efetuar os tratamentos seguintes, se necessários, com intervalos de 7 a 10 dias, fazendo até 3 aplicações por campanha. Utilizar uma dose de 125 g/ha e um volume de calda de 500 a 1000 L/ha.

Meloeiro, Melancia, Abóbora-menina e Aboborinha (Courgette)

Iniciar os tratamentos na fase de eclosão do ovo ou na fase inicial de desenvolvimento das larvas da praga e efetuar os tratamentos seguintes, se necessários, com intervalos de 7 a 10 dias, fazendo até 3 aplicações por campanha. Utilizar um volume de calda de 500 a 1000 L/ha e as seguintes respetivas doses:

- **Nóctuas** (*Plusia gamma*, *Spodoptera exigua*, *Spodoptera littoralis*, *Mythimna unipuncta*): 125 g/ha;
- **Lagarta-do-tomateiro** (*Helicoverpa armigera*): 125 g/ha.

Couves-de-repolho (repolho, lombarda, coração e roxa), Couve portuguesa, Couve-galega, Couve-flor, Couve-de-Bruxelas, Couve chinesa, Couve-brócolo e Nabo

No controlo da **Traça-da-couve** (*Plutella xylostella*) e das **Lagartas** (*Mamestra brassica*, *Pieris brassicae*, *Pieris rapae*), iniciar os tratamentos durante a fase de incubação dos ovos da praga ou logo no início do desenvolvimento das larvas e efetuar tratamentos posteriores, se necessários, com intervalos de 8 a 10 dias, fazendo até 3 aplicações por campanha, utilizando uma dose de 85 g/ha e um volume de calda de 300 a 700 L/ha.

Alface, Escarola, Endívia e Rabanete

No controlo da **Lagarta-do-tomateiro** (*Helicoverpa armigera*) e das **Nóctuas** (*Spodoptera littoralis* e *Mythimna unipuncta*), iniciar os tratamentos durante a fase de incubação dos ovos da praga ou logo no início do desenvolvimento das larvas e efetuar tratamentos posteriores, se necessários, com intervalos de 8 a 10 dias, fazendo até 3 aplicações por campanha, utilizando uma dose de 125 g/ha e um volume de calda de 300 a 700 L/ha.

Espinafre

No controlo das **Nóctuas** (*Spodoptera exigua*, *Spodoptera littoralis*, *Plusia gamma*) e das **Lagartas** (*Mamestra brassica*), iniciar os tratamentos durante a fase de incubação dos ovos da praga ou logo no início do desenvolvimento das larvas e efetuar tratamentos posteriores, se necessários, com intervalos de 7 a 10 dias, fazendo até 3 aplicações por campanha, utilizando uma dose de 125 g/ha e um volume de calda de 500 a 600 L/ha.

Milho

No controlo do **Pirale ou Broca do Milho** (*Ostrinia nubilalis*) e em **Lepidópteros noctuídeos** (*Spodoptera* sp.) utilizar uma dose de 125 g/ha e um volume de calda de 400 a 1000 L/ha, fazendo no máximo 2 aplicações por campanha. No que se refere à monitorização dos vôos, iniciar as aplicações durante a primeira fase de incubação dos ovos e antes da penetração das larvas, molhando completamente a vegetação.

Milho-doce

No controlo de **Pirale ou Broca do Milho** (*Ostrinia nubilalis*) e em **Lepidópteros noctuídeos** utilizar uma dose de 125 g/ha e um volume de calda de 700 a 800 L/ha, fazendo no máximo 2 aplicações por campanha. Se forem utilizados pulverizadores de jato transportado, é possível baixar os volumes de calda até aos 400 L/ha. No que se refere à monitorização dos vôos, iniciar as aplicações durante a primeira fase de incubação dos ovos e antes da penetração das larvas, molhando completamente a vegetação, fazendo aplicações intervaladas de 8 a 10 dias.

Intervalo de Segurança:

- Tomateiro, Pimenteiro, Beringela, Pepino, Pepininho (Pepino de conserva), Meloeiro, Melancia, Abóbora-menina e Aboborinha (Courgette), Couves-de-repolho (repolho, lombarda, coração e roxa), Couve-portuguesa, Couve-galega, Couve-flor, Couve-deBruxelas, Couve-chinesa, Couve-brócolo, Nabo, Escarola, Endívia, Alface e Rabanete: **3 dias**;
- Macieira, Pereira, Pessegueiro, Nectarina, Damasqueiro e Milho-doce: **7 dias**;
- Videira (uva para vinificação e uva de mesa) e Espinafre: **10 dias**;
- Milho: **14 dias**.

Precauções Biológicas

Para evitar ou atrasar o aparecimento de fenómenos de resistência, é aconselhável alternar a utilização de **INDOXA** com outros inseticidas com um modo de ação diferente.

Evitar fazer a aplicação do **INDOXA** quando se preveja a ocorrência de precipitação nas horas que se seguirem ao tratamento.

INDOXA é seletivo para todas as culturas indicadas neste rótulo.

No caso de utilizar este inseticida em mistura com outros produtos, sejam fitofármacos, sejam fertilizantes, é aconselhável fazer ensaios prévios de compatibilidade numa pequena área da cultura.

Modo de preparação da calda

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua. O **INDOXA** dispersa na água em 1 a 2 minutos, qualquer que seja a dureza da água (ou seja, com o seu pH).

No caso de se proceder a misturas, é aconselhável dissolver o **INDOXA** primeiro e depois adicionar os restantes produtos, completando com o volume de água desejado no final. Não misturar o **INDOXA** com outros produtos de reação alcalina.

Modo de aplicação

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por hectare, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas. Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos anti-arrastamento e campânulas de proteção.

Precauções Toxicológicas, Ecotoxicológicas e Ambientais

- EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido.
- EIH208: Contém indoxacarbe. Pode provocar uma reação alérgica.
- H302: Nocivo por ingestão.
- H371: Pode afetar os órgãos (sistema nervoso).
- H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- P102: Manter fora do alcance das crianças.
- P260: Não respirar as poeiras, nem a nuvem de pulverização.
- P264: Lavar as mãos e a cara cuidadosamente após manuseamento.
- P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- P308+P311: EM CASO DE exposição ou de indisposição: contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- P391: Recolher o produto derramado.
- P501a: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- SPe3: Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 3 metros em relação às águas de superfície em macieira, pereira, pessegueiro e nectarina.

- SPe8: Perigoso para as abelhas. Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não aplicar este produto durante a floração das culturas e/ou no período de pré-floração (pelo menos 2 dias antes). Remover as infestantes antes da floração.
- Não fazer aplicações por via aérea com este produto.

Primeiros socorros

- Afaste-se da zona de perigo;
- **Em caso de inalação**: Em caso de distúrbio respiratório, contacte o INEM - 112 ou o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), telefone n.º 800 250 250;
- **Em caso de contacto com a pele**: Remova todas as roupas contaminadas, lave de imediato a zona exposta com água corrente;
- **Em caso de contacto com os olhos**: Lavar imediatamente durante 15 a 20 minutos sob água corrente, tendo cuidado para ter as pálpebras abertas;
- **Em caso de ingestão**: Lavar a boca imediatamente com água. Não induza o vômito sem orientação médica. Entre em contacto com o INEM - 112 ou o Centro de Informação Antivenenos (CIAV), telefone n.º 800 250 250;
- Em todos os casos, se os sintomas persistirem ou se não se sentir bem, consulte de imediato um médico e mostre-lhe o rótulo e / ou a ficha de dados de segurança;
- Em caso de intoxicação de animais, entre em contacto com o seu veterinário.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef.: 800 250 250.

Armazenamento: manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Classificação Toxicológica



ATENÇÃO



- A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

Detentor do registo:

SHARDA CROP CHEM ESPAÑA, S.L.

Carril Condomina nº 3 Edificio Atalayas Business Center, 12th floor
30006 Murcia Espanha

Distribuidor:

Nufarm Portugal, Lda.

Praça de Alvalade, 7 – 6º Esq.

1700-036 Lisboa

Telef.: 217 998 440